



## Vereadores agradecem empenho no apoio aos candidatos comprometidos com Itaguaí

Na manhã desta terça-feira (04/10) a Câmara de Itaguaí realizou a 52ª Sessão. Na pauta constavam Requerimentos e Indicações ao chefe do Executivo, que foram votados em bloco a pedido do vereador Sandro da Hermínio (PP). Todos os vereadores participaram da sessão. O vereador Haroldo Jesus (PV) participou remotamente.

O presidente da Casa, vereador Gil Torres (União Brasil), iniciou agradecendo aos pastores que vêm, de forma voluntária, há um ano orar pela Câmara Municipal de Itaguaí e por cada vereador, para que suas ações sejam sempre abençoadas.

Os destaques da sessão foram as falas dos edis sobre o resultado das eleições, principalmente em relação ao desempenho dos candidatos comprometidos com a cidade.

O primeiro a se pronunciar foi o vereador Sandro, que parabenizou todos os vereadores e ao presidente

Gil Torres pelo empenho nas ruas em ajudar os candidatos a deputados que se comprometeram em ajudar Itaguaí. Ele finalizou afirmando que o fruto deste trabalho será representado nas urnas em 2024. Gil Torres agradeceu as palavras do colega e reforçou os parabéns aos vereadores da Casa e a todos os seus apoiadores e eleitores. O chefe do Legislativo destacou que a luta é grande, mas quem dá a resposta é sempre a população.

O último a se pronunciar foi o vereador Julinho, que também parabenizou os colegas e pontuou sobre o fato de não ter apoiado nenhum candidato.

A próxima sessão ficou agendada para o dia 06 de outubro em horário regimental. Veja matéria completa em nosso site!

**EXPEDIENTE****Câmara Municipal de Itaguaí****MESA DIRETORA****Presidente:** Gilberto Chediac Leitão Torres**Vice Presidente:** Vinicius Alves de Moura Brito**2º Vice Presidente:** Julio Cezar José de Andrade Filho**3º Vice Presidente:** José Domingos do Rozario**1º Secretário:** Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro**2º Secretário:** Alexandro Valença de Paula**Vereador:** Alecsandro Alves de Azevedo**Vereador:** Fabiano José Nunes**Vereador:** Haroldo Rodrigues Jesus Neto**Vereador:** Jocimar Pereira do Nascimento**Vereador:** Rachel Secundo da SilvaProduzido e editado pela **Diretoria de Comunicação da Câmara Municipal de Itaguaí****Criado pela Lei 3914/2021****Portarias**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais publica a:

**PORTARIA Nº618/2022 R E S O L V E**, Art.1º - Designar os seguintes Servidores para compor a Comissão Especial de Atualização do Regimento Interno do Poder Legislativo, de acordo com o que estabelece a Resolução nº 017/2022: Presidente: RAFAEL DE FARIAS ROCHA - Mat. nº 00038; Relator: CARLOS AUGUSTO SILVA DE CARVALHO - Mat.nº 34749; Membro: LUIZ JOED CABRAL COELHO – Mat.nº 00061; Membro: ERIKA DE BRITO CAVALCANTE - Mat.nº 00064; Membro: VICTOR SILVA ROSA - Mat.nº 34608; Art.2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 27 DE SETEMBRO DE 2022. GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES PRESIDENTE, VINÍCIUS ALVES DE MOURA BRITO VICE-PRESIDENTE, JULIO CEZAR JOSÉ DE ANDRADE FILHO 2º VICE-PRESIDENTE, JOSÉ DOMINGOS DO ROZÁRIO 3º VICE-PRESIDENTE, GUILHERME S. C. DE FARIAS KIFER RIBEIRO 1º SECRETÁRIO, ALEXANDRO VALENÇA DE PAULA 2º SECRETÁRIO.

**Resoluções**

Considerando a 31ª Reunião Ordinária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaguaí -RJ, realizada em 20 de setembro de 2022, que resultou na deliberação pela criação da Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público a ser realizado por esta Casa Legislativa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, resolve e nós promulgamos a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº 020/2022**

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ.

**CONSIDERANDO**

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização de Concurso Público, e nomear os seguintes membros:

Carlos Eduardo Cruz Ferreira Gonçalves, matrícula 34614 – Presidente;

Amanda Borges Rodrigues, matrícula 00056 - Membro;

Luiz Joed Cabral Coelho, matrícula 00061 – Membro;

Rafael de Farias Rocha, matrícula 00038 – Membro;

Victor Silva Rosa, matrícula 34608 –Membro.

Art. 2º - A instalação das reuniões dessa Comissão deve-

rá ocorrer com a maioria simples de seus membros.

**Art. 3º** - A eleição do servidor responsável por secretariar os trabalhos será realizada na primeira reunião da Comissão.

**Art. 4º** - Dentre as atribuições, a esta Comissão compete:

Fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do concurso público;

Fiscalizar a prestação dos serviços da empresa contratada;

Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao concurso público;

Julgar os pedidos de isenção de taxa de inscrição dos candidatos, após a análise e parecer da empresa Contratada;

Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;

Responder, no que couber, aos órgãos públicos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela empresa Contratada;

Analisar e aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público; minuta do edital; entre outros atos necessários ao andamento do concurso.

Homologar o resultado final do concurso público.

**Art. 5º** - Aplicam-se aos membros desta comissão e seus parentes consanguíneos ou por afinidade os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no concurso público.

**§1º** - Constituem motivo de suspeição ou impedimento:

I – a existência de candidatos funcionalmente vinculados a comissão do concurso público ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida;

II – não poderão participar do concurso público, os mem-

bro da comissão deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

**§2º** - Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados a Comissão, por escrito, até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial.

**Art. 6º** - Os membros da Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização de Concurso Público serão remunerados na forma do artigo 103 da Lei Municipal Nº 2.412/2003.

**Art. 7º** - Homologado o concurso público, a Comissão de que trata o art. 1º desta Resolução será extinta automaticamente.

**Art. 8º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Itaguaí, 28 de setembro de 2022.

GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES PRESIDENTE, VINÍCIUS ALVES DE MOURA BRITO VICE-PRESIDENTE, JULIO CEZAR JOSÉ DE ANDRADE FILHO 2º VICE-PRESIDENTE, JOSÉ DOMINGOS DO ROZÁRIO 3º VICE-PRESIDENTE, GUILHERME S. C. DE FARIAS KIFER RIBEIRO 1º SECRETÁRIO, ALEXANDRO VALENÇA DE PAULA 2º SECRETÁRIO.

MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ - PODER LEGISLATIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2022

R\$ 1,00

DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020													
RGF - ANEXO 1 DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	Últ. 12 Meses												
	Sep/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Últ. 12 Meses
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>REGISTRO PATRIMONIAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Complementar nº 173/2020)													
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Complementar nº 173/2020)													
<b>DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE</b>													
Mês/Ano	Valor bruto da despesa com pessoal (a)			Valor das deduções (b)			Valor considerado (c) = (a) - (b)			Referência do Fato Gerador			
<b>Total não Executado</b>				.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00

Rita C. de SOUZA FARIA  
 Coord. Geral Planej. Orçamt.  
 CRC/RJ 070283/01  
 Matr.: 33.715

LUCIMERE SILVA M. QUEIROZ  
 Chefe de Pagadoria  
 Matr.: 0048

Emmanuelle Vieira  
 Controladora  
 CRC/RJ 126452/0-8  
 Matr.: 34.607

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: GILBERTO CHEDIAK LEITÃO TORRES  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: EMMANUELLE VIEIRA  
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: GILBERTO CHEDIAK LEITÃO TORRES  
 Anexo 1 do RGF  
 Data de Emissão: 06/10/2022 11:48h

MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RF NÃO PROCESSADAS	
	LQUIDADAS													
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mari/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022		Últ.12Meses
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	1.566.266,42	1.507.614,50	1.591.104,10	2.687.477,01	1.540.839,36	1.980.872,07	1.370.190,69	2.038.776,44	1.947.149,19	2.558.480,35	2.091.046,76	2.397.992,00	24.339.688,71	0,00
Pessoal Ativo	1.208.580,48	1.207.328,56	1.244.236,59	2.182.969,90	1.219.405,20	1.573.310,68	1.570.357,08	1.643.055,36	1.551.103,07	2.366.325,85	1.696.153,42	2.003.546,43	19.466.972,62	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.009.942,86	1.008.423,10	1.045.011,16	1.625.211,78	1.205.957,15	1.326.145,14	1.309.865,61	1.383.208,88	1.398.290,52	1.968.254,17	1.417.579,31	1.447.733,45	16.145.623,13	0,00
Obrigações Patronais	198.637,62	199.505,46	199.225,43	557.758,12	13.448,05	247.185,54	260.491,47	259.846,48	152.882,53	398.071,68	278.574,11	555.882,98	3.321.349,49	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	359.685,94	359.685,94	346.947,51	504.507,11	321.433,18	407.362,39	399.833,61	395.721,08	396.046,12	592.154,30	394.483,34	394.445,57	4.872.716,09	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	350.265,01	352.265,01	336.426,58	489.000,72	302.387,69	374.728,67	375.999,45	375.577,17	375.577,17	563.190,05	375.577,17	375.129,40	4.644.114,09	0,00
Pensões	9.420,93	9.420,93	10.520,93	15.506,39	19.045,49	32.633,72	23.834,16	20.143,91	20.468,95	28.974,25	19.316,17	19.316,17	228.602,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Excludida Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	359.685,94	359.685,94	346.947,51	504.507,11	321.433,18	407.362,39	399.833,61	395.721,08	396.046,12	592.154,30	394.483,34	394.445,57	4.872.716,09	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	359.685,94	359.685,94	346.947,51	504.507,11	321.433,18	407.362,39	399.833,61	395.721,08	396.046,12	592.154,30	394.483,34	394.445,57	4.872.716,09	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	1.206.580,48	1.207.928,56	1.244.236,59	2.182.969,90	1.219.405,20	1.573.310,68	1.370.357,08	1.643.055,36	1.551.103,07	2.366.325,85	1.696.153,42	2.003.546,43	19.466.972,62	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>														
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>													<b>VALOR</b>	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)													931.091.938,10	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)													<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IIII)</b>													922.638.129,30	
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>													19.466.972,62	
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													2,11%	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													6,00%	
Fonte : SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO													52.590.259,37	
Nota :													49.822.350,98	
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.													2.003.546,43	

Notas :  
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: EMMANUELLE VIEIRA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES  
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 06/10/2022 11:48h

Anexo 1 do RGF